



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DA PREFEITA**

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022.

**DESPACHO Nº IN 00017/2022**

A PREFEITA DA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

19.710.362/0001-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 85.000,00

Publique-se e cumpra-se.

---

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022.

**DESPACHO Nº IN 00017/2022-01**

A PREFEITA DA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00017/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:


- DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

19.710.362/0001-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 85.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022.

José Alexandre Pereira da Silva  
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
Secretário Executivo de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

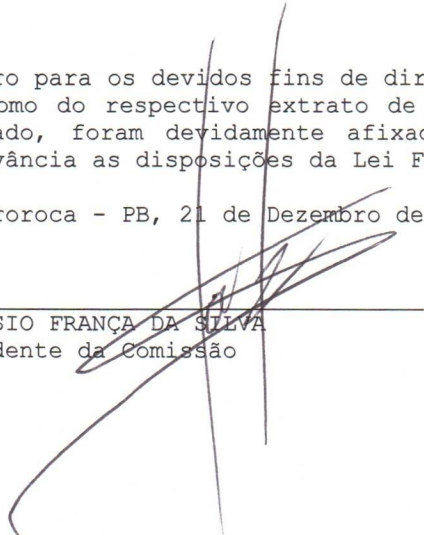
INEXIGIBILIDADE N° IN00017/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 85.000,00.

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **22.12.22**
- Jornal A União - **22.12.22**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.12.22**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2022. OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Eventos e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/12/2022.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **22.12.22**
- Jornal A União - **22.12.22**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.12.22**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021.  
 Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.  
 Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em 60 (Sessenta) dias.  
 O prazo de vigência que se encerraria em 19/12/2022, fica prorrogado até o dia 19/06/2023.  
 Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Solicitante: Secretário Municipal de Educação.  
 Baraúna-PB, 23 de Dezembro de 2022  
**Manasses Gomes Dantas**  
 Prefeito Constitucional

### Prefeitura Municipal de Itapororoca

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva a contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 85.000,00.  
 Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2022. OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Eventos e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/12/2022.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

### Prefeitura Municipal de Piancó

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 0011/2022

Objeto: Reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEECT/PB  
 Vencedor: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI – CNPJ 34.955.075/0001-48, com o valor global de R\$ 1.642,40 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais quarenta centavos).  
 Resolve, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.  
 Piancó – PB, 23 de dezembro de 2022  
 Daniel Galdino de Araújo Pereira-Prefeito  
 Republicado por incorreção, onde se lê Tomada de Preços n. 0010/2022 leia-se Tomada de Preços n. 0011/2022

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.026/2021, em 09.03.2021.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CTO CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA- ME.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços na área de saúde, item de médico auditor, referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 23 de dezembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.007/2022, em 04.03.2022.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA – ME  
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de OTORRINOLARINGOLOGIA, referente à Chamada Pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Piancó-PB, 23 de dezembro de 2022  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
 Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
 CONTRATADA: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - ME – CNPJ: 29.773.992/0001-71  
 Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as Secretarias de Infra – Estrutura e Agricultura do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.  
 Valor global: R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais).  
 Piancó-PB, 22 de Dezembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

### Prefeitura Municipal de Alcantil

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00084/2022 - Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 23.12.22

### Prefeitura Municipal de São José de Princesa

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 001/2021  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.  
 Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.  
 Empresa Contratada: RWR-CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA – CNPJ Nº 04.997.899/0001-10.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato nº 001/2021, o qual fica prorrogado a partir de 24 de dezembro de 2022 à 15 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
 Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.  
 Signatários: **Juliano Diniz de Moraes – Prefeito** e Carlos Roberto Batista Lacerda - contratado.  
 São José de Princesa/PB, 23 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PREZO AO CONTRATO Nº 002/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2021  
 Processo Licitatório nº 003/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB-CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.  
 Contratada: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ Nº 13.033.051/0001-61.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato nº 002/2021, o qual fica prorrogado a partir de 24 de dezembro de 2022 à 15 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
 Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.  
 Signatários: **José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde** e Rodrigo Lima Maia – Contratado.  
 São José de Princesa/PB, 23 de dezembro de 2022.

### Prefeitura Municipal de Bayeux

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATEYX GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE INFANTIL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, diagnósticos e de monitoramento de qualidade da população do Município de Arara...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00922922
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tenente Bastião da Silva, nº 13, Alameda - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitacoes.com.br...

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD03030922
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

LUÍZ WALDOVIGIO DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01232922
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Brasileira Soares de Sá, nº 13, Alameda - Centro - Cabedelo - PB...

BARBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD03030922
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

ADRIANO DOS SANTOS JALES ERELI - RB 187.765,00
Cadastrado em 16/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS...

ADRIANO DOS SANTOS JALES ERELI - RB 187.765,00
Cadastrado em 16/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.486/2022/FM/ASMSO
O Títular de cargo de Secretário Municipal Assessoria Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande...

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁLKER NEVES SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.051.486/2022/FM/ASMSO
OBJETO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.051.486/2022/FM/ASMSO - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁLKER NEVES SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AMBIÓ DE LICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00922922
A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados...

Presidente Alves Barreto
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00312922
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Severino Jorge de Sousa, nº 1111 - Centro - Cuité de Mangueira - PB...

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CITAÇÃO PRÉVIA
SOPRANA DE EMPREGO DE PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PIB
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CITAÇÃO PRÉVIA
SOPRANA DE EMPREGO DE PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PIB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PIB
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CITAÇÃO PRÉVIA
SOPRANA DE EMPREGO DE PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PIB

GERALDO ALVES SERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00924022
O Pregoeiro Oficial convocou o encaminhamento de sessão pública das 09:00 hs do dia 23 de Dezembro de 2022, destinada ao recebimento de propostas para o Pregão Presencial nº 00924022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS POR PERÍODO DE 06 (SEIS) DIAS...

AVULSO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 0001179822
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

ELISABANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 0001179822
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

ELISABANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 010937022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

ERNESTO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00312922
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeiro - PB...

ERNESTO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00312922
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeiro - PB...

ERNESTO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
AMBIÓ DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00922922...

ERNESTO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOFOS, ÍTEMS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 00090222...

ERNESTO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 101912922
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00312922
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mangueira, CNPJ nº 08.148.131/0001-05...

MANOEL VIRGÍLIO BILHO
Pregoeiro Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00522922
Nos 13 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede do Conselho Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Maracá, Estada da Paraíba, localizada na Rua Manoel Benvenuto do Prado - Centro - Maracá - PB...

ITEM 01: 17.92.470/01-05
ITEM 02: 17.92.470/01-05
ITEM 03: 17.92.470/01-05

ITEM 04: 17.92.470/01-05
ITEM 05: 17.92.470/01-05
ITEM 06: 17.92.470/01-05

ITEM 07: 17.92.470/01-05
ITEM 08: 17.92.470/01-05
ITEM 09: 17.92.470/01-05

ITEM 10: 17.92.470/01-05
ITEM 11: 17.92.470/01-05
ITEM 12: 17.92.470/01-05

ITEM 13: 17.92.470/01-05
ITEM 14: 17.92.470/01-05
ITEM 15: 17.92.470/01-05

ITEM 16: 17.92.470/01-05
ITEM 17: 17.92.470/01-05
ITEM 18: 17.92.470/01-05

ITEM 19: 17.92.470/01-05
ITEM 20: 17.92.470/01-05
ITEM 21: 17.92.470/01-05

ITEM 22: 17.92.470/01-05
ITEM 23: 17.92.470/01-05
ITEM 24: 17.92.470/01-05

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATADA
As obrigações decorrentes de execução do objeto desta cartilha, constantes da Ata de Registro de Preços, serão imputadas ao tomador registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento contratual...

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O usuário do sistema, sempre que estiver alterando o conteúdo do registro, deverá ser autenticado por meio de senha e assinatura eletrônica...

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Proposta desta Ata e Edital do Pregão Presencial nº 00522922 e seus anexos, e o seguinte instrumento contratual...

CLÁUSULA SEXTA - DO FÓRUM
Para dirimir as questões decorrentes da utilização do presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de um veículo de transporte, tipo Van Minibus, 8 (oito) lugares, para atender às necessidades de transporte de educação especial...

VENCEDOR: Centry Inform Assessoria de Autismo Ltda - ME
Nº 11.180.870/01-07

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. PUNTO. TOTAL
ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES...

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

ESCOLA MUNICIPAL INDETERMINADA TEODORO SOARES DE MENEZES
1 UNID 1 37.000,00 37.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de sua instrução de programação de licitação.